



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AC
PORTARIA

O Delegado de Polícia Federal **HENRIQUE ALBERGARIA SILVA**, lotado e no exercício de suas funções na DELEMIG/DREX/SR/PF/AC, tendo em vista determinação do Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Cidadania, contida em despacho de 09 de maio de 2017 e informada a esta Descentralizada por meio do Ofício nº 281/2017/EXPROCED/SEXP/DIMEC/DEMIG/SNJ/MJ, Processo nº 08001.002876/2017-49.

RESOLVE:

INSTAURAR Inquérito Policial para efeito de Expulsão do território brasileiro do estrangeiro **WILLIAM ALDO PARDO VELAZCO**, de nacionalidade peruana, nascido em 07/06/1967, filho de Graziela Miranda Velazco, identidade n.º 80008787/PERU, nos termos dos artigos 70 e seguintes da Lei 6.815/80, alterada pela lei 6.964/81, a teor do artigo 4º da Portaria Ministerial nº 557, de 04/10/1988, em razão de ter sido condenado por tráfico transnacional de drogas a 3 (três) anos de reclusão e 300 (trezentos) dias-multa, nos autos 1015-64.2017.4.01.3000, que tramitaram na 2ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária do Acre.

Preliminarmente, determino que sejam tomadas as seguintes providências:

- 1 - Registre-se e autuem-se esta e os demais documentos constantes deste processo;
- 2 - Comunique-se a DPREC/CGPI/DIREX/DPF, por meio do e-mail dprec.cgpi@dpf.gov.br, a instauração do presente procedimento;
- 3 - Expeça-se Mandado de Notificação ao expulsando, por meio do NO/DELEMIG, fixando-se seu comparecimento conforme pauta cartorária, oportunidade em que será qualificado, interrogado, identificado e fotografado, podendo se fazer acompanhar ou indicar defensor. Caso não tenha ou não indique, expeça-se ofício à DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, comunicando o dia e a hora do interrogatório;
- 4 - Aguarde-se a presença do expulsando.

Rio Branco/AC, 12/07/2017.

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ALBERGARIA SILVA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 12/07/2017, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3233389** e o código CRC **CBA10273**.